



**M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 101/2014**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR,** no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o Artigo n.º 221, Inciso II da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA ESPECIAL,** à Servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>PERÍODO</b>
Marlene Monich	1.518.771 PR	Agente Administrativo III	K-08	07/04/2014 a 07/07/2014

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 02 de Abril de 2014.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal